



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo n.: 1031710
Natureza: Edital de Concurso Público
Ano de referência: 2018
Jurisdicionado: Município de Boa Esperança

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional,

1. Tratam os autos de concurso público regido pelo Edital nº 04/2017 para preenchimento de cargos para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, com inscrições previstas para o período de 25/03 a 26/04/2018 e prova objetiva em 20/05/2018.
2. Verifica-se que o Procurador Marcílio Barenco emitiu parecer em processo conexo, qual seja, nos autos da representação nº 1007344, já arquivada.
3. Na representação mencionada alhures foi examinado o Edital 03/2016, o qual antecedeu o processo seletivo examinado no presente caso (Edital de Concurso Público 04/2017) e foi anulado pela Administração Municipal.
4. De acordo com o artigo 2º, caput, da Resolução MPC-MG nº 11/2014, “considera-se prevento o Procurador que primeiro se manifestar no processo”.
5. Ademais, conforme o §1º da mesma norma, os Procuradores do Ministério Público de Contas assim deliberaram:

§ 1º No caso de processos cujos objetos sejam conexos ou continentes, apensados ou não, considera-se prevento o Procurador que primeiro se manifestar em qualquer um deles, mesmo que este já tenha sido julgado no momento da distribuição do outro, ou ainda, o Procurador que primeiro receber a distribuição de qualquer deles, caso não haja manifestação.
6. Sobre o tema, o § 3º do referido dispositivo assim dispõe:

§ 3º Verificada a prevenção, o Procurador deverá declinar de sua atribuição e determinar à Secretaria do Ministério Público de Contas a redistribuição ao Procurador considerado prevento.
7. Pelo exposto, determino que o processo seja redistribuído ao Procurador Marcílio Barenco, haja vista a existência de prevenção, em função de parecer emitido pelo referido Procurador nos autos n. 1007344.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

Glaysdon Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
(Assinado digitalmente e disponível no SGAP)